

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE	
Secretaria Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Setor Departamento de Contratações Públicas

OBJETO DE CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinada ao atendimento das necessidades das unidades consumidoras desta secretaria, pertencentes ao Município, conforme as respectivas unidades de instalação e estrutura tarifária aplicável, de acordo com as condições e exigências estabelecidas pela Administração Municipal

DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Quant.	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Prestação dos serviços de fornecimento energia elétrica	4	Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimativo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sujeito a variação conforme o consumo efetivamente registrado durante o ano.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente demanda visa à suplementação de recursos destinados ao custeio das despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica para as diversas unidades consumidoras e instalações pertencentes ao Município, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O fornecimento de energia elétrica é essencial para garantir o funcionamento contínuo e adequado das instalações e serviços públicos municipais, sendo indispensável para a operação de sistemas e equipamentos, incluindo iluminação, climatização, tecnologia da informação, segurança, equipamentos elétricos e demais estruturas necessárias à execução das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. Trata-se de serviço público essencial, prestado pela concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na área de atendimento do Município, submetido às normas e regulamentações aplicáveis ao setor.



PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- ☐ I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ☐ IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.)

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

- ☐ o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- ☒ As tarifas cobradas pela Empresa Rio Grande Energia SA são controladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- ☒ As tarifas cobradas pela Certel Energia são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local	Atende a diversas unidades consumidoras da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme relação de unidades de instalação, endereços e respectivos pontos de consumo.
Prazo para entrega ou execução	O prazo de execução será contínuo e ininterrupto, abrangendo todo o período estimado, assegurada a prestação do serviço ao longo de todos os meses do ano.



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no território municipal detém a exclusividade da concessão, em regime de monopólio legal, resta inviável a competição, o que justifica a contratação direta, nos termos da legislação aplicável.

FORNECEDOR ESCOLHIDO

Fornecedor	CNPJ
RIO GRANDE ENERGIA S.A	02.016.439/0329-27

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐ Dispensa de Licitação Inciso	☒ Inexigibilidade de Licitação Inciso I
--	--

PRAZO PARA PAGAMENTO

☐ Padrão - Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. - Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.	☒ Outro Detalhar: O pagamento será efetuado conforme os prazos e condições fixados pela concessionária de energia elétrica, constantes nas respectivas faturas, não se aplicando prazo definido previamente pela Administração, tendo em vista a natureza do serviço público prestado em regime de concessão.
--	--

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ Gera Contrato Prazo: Gestor: Fiscal:	☒ Não gera Contrato
--	---



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 10 de setembro de 2026

Responsável pela elaboração do DFD



Fernando Silva
Oficial Administrativo
Matricula – nº 5080

Secretário responsável



Airton Sparemberger Nunes
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula – nº 4431